

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software antivírus e locação para armazenamento de dados em nuvem para atender a demanda do sistema administrativo do SAAE de Piumhi-MG.

Aos 24 (vinte e quatro), dias do mês de fevereiro de 2023, estando presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Presidente Sonia Roseni Costa, declarou aberta a sessão de julgamento sobre o processo administrativo 05/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software antivírus e locação para armazenamento de dados em nuvem para atender a demanda do sistema administrativo do SAAE de Piumhi-MG. Verificou-se que constam nos autos: pesquisa de mercado verificado o preço médio, documento enviado pelo setor de contabilidade evidenciando a existência de recursos financeiro e orçamentário. O Parecer de acompanhamento do Assessor Jurídico demonstra que o procedimento escolhido na modalidade (Dispensa de Licitação) se mostra dentro do permissivo legal. Constatou-se também a autorização para abertura do presente processo e declaração, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidas pelo ordenador de despesas. Verificou-se que foram consultados preços de mercado, sendo apresentados os seguintes:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software antivírus e locação de armazenamento em nuvem para atender a demanda do sistema administrativo do SAAE de Piumhi-MG										
Item	Unid	Quant	Futura Tenologia		Max Wifi		ERC & BSM Soluções		WHI Tecnologia	
			Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
ARMAZENAMENTO EM NUVEM 600 GB	mes	12	396,00	4.752,00	780,00	9.360,00	750,00	9.000,00	397,00	4.764,00
ARMAZENAMENTO EM NUVEM 700 GB	mes	12	462,00	5.544,00	910,00	10.920,00	875,00	10.500,00	463,18	5.558,22
ANTIVIRUS CIAE1CSAA CENTRAL INTERCEPT X	-	ano	2.986,90	2.986,90	3.017,07	3.017,07	3.199,65	3.199,65		
Total Geral				13.282,90		23.297,07		22.699,65		10.322,22

Após verificações e debates concluímos que o valor das propostas, encontra-se dentro do valor praticado no mercado, uma vez que a menor cotação está abaixo dos preços praticados e inclusive contratados pelo SAAE de Piumhi no ano de 2022. Foi constatada ainda que a empresa que apresentou melhor proposta “menor valor” encontra-se dentro dos valores praticados atualmente no mercado, cumpri ainda os requisitos de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, artigo 27 a 31 da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação dentre as cotações usou o critério de



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 23.782.816/000110 - Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332 –
licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br



escolha do fornecedor como o de menor custo, atraindo econômica aos cofres da Autarquia. Assim usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, procedida a justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e escolha do fornecedor, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa de licitação a empresa Futura Tecnologia EIRELLI, CNPJ 10.830.546/0001-23, no valor total de R\$ 13.282,90 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Encerramento: Por ordem da presidente encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado ao DD. Diretor Executivo do SAAE, para ratificação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, secretariei os trabalhos auxiliando os trabalhos da comissão, por determinação da mesma lavrei a presente ata.


Sonia Roseni Costa
Presidente da CPL


Valdete Aparecida de Oliveira Leite
Membro da CPL


José Segundo de Faria
Membro da CPL